

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020 Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br / e-mail: movenorte@movenorte.com.br CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5 Manaus - Amazonas

ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4035/2023-CPL/MP/PGJ Sessão Pública: 24/03/2023, às 09:00 horas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

is the interior of the interio			
RAZÃO SOCIAL: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
CNPJ: 84.499.755/0001-72 Optante pelo SIMPLES? Não			
Endereço: Av.Tefé, 1721			
BAIRRO: CACHOEIRINHA	CIDADE: MANAUS		
CEP: 69.065-020	E-mail: movenorte@movenorte.com.br		
TELEFONE: (92) 3664-0477	FAX: (92) 3664-0477		
BANCO: BRADESCO - UMA	CONTA BANCÁRIA: 89139-8		
NOME E N° DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 2164-4			

	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA NT	UNITARIO	TOTAL
	Poltrona Giratória tipo Presidente 1. Assento: Largura: mínima de 500mm e				
	máxima de 540mm (variação permitida: +/- 10%); Profundidade: mínima de				
	475mm e máxima de 500mm (variação permitida: +/- 10%); Composição:				
	formato monobloco, constituído por 2 (duas) conchas de madeira prensada,				
	com curvatura anatômica e espessura mínima de 15mm (variação permitida:				
	+/- 10%), com camadas/lâminas de espuma injetada de poliuretano com				
	densidade controlada entre 50Kg/m³ e 55 Kg/m³, de no mínimo 60mm e				
	máximo de 80mm de espessura (variação permitida: +/- 10%); Características: formato anatômico e quinas arredondadas;				
	Certificação obrigatória de padrão de qualidade que esteja em conformidade				
	com a Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego				
	(NR/MTE 17), regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978;				
	Regulagem: mecanismo excêntrico/sincronizado de inclinação entre encosto				
	e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio				
	de movimento (proporção 2:1), com regulagem de inclinação do encosto				
	com, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) estágios e sistema de livre				
	flutuação; regulagem de tensão do movimento de reclinação realizada				
	através de manípulo localizada sob o assento; sistema anti-impacto que				
	impede o choque do encosto com o usuário, quando desbloqueado;				
	regulagem de altura e de profundidade em tubo selado de ar comprimido ou				
	a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança, com acionamento				
	por sistema de alavanca de fácil acesso; Revestimento: courvin, couro				
	sintético/ecológico (CEC) ou couro natural/animal ou tapeçamento				
	convencional com resistência à luz, ao esgarçamento e à tração, com				
	sobrecosturas reforçadas na cor preta e sobrecapa estofada sobre o				
	assento;				
	2. Encosto: Largura: mínima de 500mm e máxima de 540mm (variação				
	permitida: +/- 10%); Altura: mínima de 670mm e máxima de 750mm				
	(variação permitida: +/- 10%); Composição: formato em tela 100% Poliéster				
	tencionada, com moldura fabricada em ABS, pelo processo de injeção de				
	termoplásticos, com estrutura do encosto fabricado em termoplástico de				
	engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro;				
	Características: formato anatômico, com componente utilizado como				
	sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de				
	acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de				
l	raine a curvae arnonômicae a qua modalam da forma arradával a anatômica	l			I



MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020

Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /

e-mail: movenorte@movenorte.com.br

CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5

Manaus - Amazonas Iraios e curvas ergonomicas, e que moueiam de forma agradaver e anatomica | | | | |

aos mais variados biótipos de usuários. Com a opção de regulagem de altura do encosto, permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior além de possuir também apoio de cabeça.; Certificação obrigatória de padrão de qualidade que esteja em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR/MTE nº 17), regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978; Regulagem: mecanismo excêntrico/sincronizado de inclinação entre encosto e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio de movimento (proporção 2:1), com regulagem de inclinação do encosto com, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) estágios e sistema de livre flutuação; regulagem de tensão do movimento de reclinação realizada através de manípulo localizada sob o assento; sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário, quando desbloqueado; Revestimento: Tela 100% Poliéster Tencionada na cor preta; 3. Acabamento das partes metálicas: Características: pintura eletrostática em epóxi-pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), com propriedades de resistência a agentes químicos na cor preta. 4. Braços: Largura: mínima de 55mm e máxima de 60mm (variação permitida: +/- 10%); Comprimento: mínimo de 330mm e máximo de 350mm (variação permitida: +/- 10%); Composição: alumínio injetado polido e com acabamento "soft touch" para apoio do braço, fixados ao assento por meio de parafusos; Características: braços tipo corsa, com regulagem de afastamento do assento; 5. Base: Características: base com 5 (cinco) patas, com alojamento para engate dos rodízios; Material: injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra; Coluna de regulagem de altura: com sistema de acionamento a gás - padrão de qualidade que esteja em conformidade com a Norma DIN 4550; fabricada em tubo de aço; acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com prétratamento anti-ferruginoso (fosfatizado) e com propriedades de resistência a agentes químicos; regulagem mínima de altur	UNID	30	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
(variação permitida: +/- 5%); MARCA: PLAXMETAL / MODELO: BRIZZA				
Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais.				
Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais.				
Valor Total da Proposta (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos	s Reals.)			49.500,00

A MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) Prazo de validade da proposta:90 DIAS.
- b) Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.
- e) Modo de Transporte dos Produtos: (x) rodoviário/terrestre () aéreo: () normal () expresso () outros.

Especificar:_

Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.

d) Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada na cidade de Manaus/AM: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA FILIAL, Rua: Abilio Nery, 1930 - Petrópolis, cep: 69.063-320, RESPONSAVEL: HARLEY, CONTATO: 3664-0477.

g) Dados Bancários: (BRADESCO - UMA 237, C/C 89139-8, AG 2164-4);



MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020

Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br / e-mail: movenorte@movenorte.com.br

CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5

Manaus - Amazonas

h) Contato para fins de faturamento: (Rosimar Oliveira, Gerente, 92 3664-0477, email de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho rosa_oliveira@movenorte.com.br);

i) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

JORGE CHALUB PEREIRA - 018.136.762-91 JORGE CHALUB PEREIRA FILHO - 666.579.462-87 DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA - 846.398.062-87

No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que: a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

- b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação; e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação

de serviços;

Comércio e Representações Ltda Jorge Chaldb Pereira C.P.F. 018.136.762-91 R.G. N.º 189,446/SESEG/AM

JORGE CHALUB Assinado de forma digital PEREIRA:01813 PEREIRA:01813676291 676291

por JORGE CHALUB Dados: 2023.07.26 09:21:06 -04'00'

Manaus, 26 de julho de 2023 .499.755/00 MOVENORTE COMÉR REPRESENTAÇÕES LTDA Av. Tefé nº 1721 - Cachoeirinha CEP: 69.065-020



ANEXO IV

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
- e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 10 de março de 2023

orge Chalob Pereira C.P.F. 018.136.762-91 R.G. N.º 189.446/SESEG/AM

JORGE CHALUB digital por JORGE PEREIRA:01813 CHALUB PEREIRA:01813676291 676291

Assinado de forma Dados: 2023.03.09 11:46:13 -04'00'

Av. Tefé nº 1721 - Cachoeirinha CEP: 69.065-020

MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOE COMERCIO E

Assinado de forma digital por REPRESENTACOES LTDA:844997550 Dados: 2023.03.09 LTDA:84499755000172 11:46:30 -04'00'

00172



Elaborado por: P&D

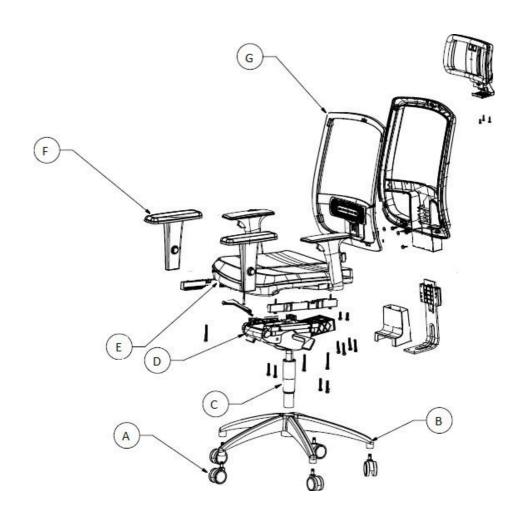
ET 2.1

Revisão: 01 Data: 16/07/2020

Cód. 37811

1. PRODUTO: CADEIRA BRIZZA PRESIDENTE CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO

2. DESCRIÇÃO



Item	Descrição
Α	RODIZIOS
В	BASE
С	COLUNA
D	MECANISMO
Е	ASSENTO
F	APOIA BRAÇOS
G	ENCOSTO



Elaborado por: P&D

ET 2.1

Revisão: 01 Data: 16/07/2020

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Rodízios

Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário.

Rodízio de PU: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio confeccionado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.

OBS: As mesmas descrições acima se aplicam para o rodízio de PU com 50 mm de diâmetro.

Base Standard Diretor: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 660 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás sãofixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por umablindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manualpor cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).

b) Coluna a Gás

Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobrequalquer condição de altura.



Elaborado por: P&D

ET 2.1

Revisão: 01 Data: 16/07/2020

Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA.

O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).

c) Mecanismo

Conjunto mecânico utilizado na conexão da estrutura do assento e que possui funcionalidades e recursos de regulagens para manter o conforto do usuário dentro dos mais altos padrões de ergonomia.

Autocompensador: Mecanismo desenvolvido em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro, configurado do sistema syncron e integrado com regulagem de profundidade. Caracterizado como mecanismo Autocompensador pela função de regulagem automática peso/pessoa, sendo que na posição n° 4 sua performance absorve 80% dos biótipos com o peso corporal na ordem de 65 a 110kg, sem a necessidade de ajuste.

O mecanismo possui livre flutuação Free Floating mantendo o encosto sempre em contato e sob pressão no usuário, também descrevendo uma trajetória angularna ordem de 18° de curso. Possui também o sistema de anti-impacto, que ao tentar acionar a alavanca em qualquer circunstância, o mecanismo não libera o movimento, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás e depois o mesmo se encontra livre novamente.

O mecanismo Autocompensador possui inúmeros recursos ergonômicos, as opções de suas regulagens e funcionalidades seguem abaixo:

Tensão de Inclinação: A manopla localizada ao lado direito na ponta da alavanca é responsável por ajustar a tensão do encosto, o número correspondente à regulagem escolhida fica virado para cima, o número 4 é indicado para pessoas compeso corporal entre 65 e 110 kg, aumentado o número para pesos maiores ediminuindo para pesos menores.

Inclinação Sincronizada: A alavanca junto à manopla de tensão do lado direito da cadeira é responsável pela inclinação sincronizada do encosto e assento. Quando girada para cima se mantém travada em 3 posições de inclinação em um sincronismo de 3,5:1 com relação ao assento.

Altura do assento: A alavanca posicionada no lado esquerdo do mecanismo é responsável pelo ajuste de altura do assento, acionando a coluna a gás e travando em qualquer posição.

Profundidade do Assento: O acionador de profundidade fica abaixo do assento no lado direito e à frente do apoio de braço. Após ser puxado, o acionador libera o trilho



Elaborado por: P&D

ET 2.1 Revisão: 01

Data: 16/07/2020

de movimento do assento. No total são disponibilizadas 9 posições de profundidade em um curso de 70 mm.

d) Assento

Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.

Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³.

O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).

Braço 3D: Apoio de braço com 3 tipos de regulagem, sendo altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço 3D é fabricada em chapa de aço A36 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, são utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as seguintes dimensões:

e) Encosto

Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto, permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior além de possuir também apoio de cabeça.

O encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 750 mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% Poliéster tencionada, que é fixada à moldura que por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e



Elaborado por: P&D

ET 2.1 Revisão: 01

Data: 16/07/2020

qualidade ao componente. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, esse conjunto é fixado em uma lâmina de aço que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada.

Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura soldada em uma chapa de acoplamento fabricada em aço ABNT 1008/1020 com 2,65 mm de espessura. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa.

Independentemente da opção de encosto fixo ou com altura regulável, os encostos da cadeira possuem apoio lombar regulável. O apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, utilizando o processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da tela e permite um ajuste naaltura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Possui um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada.

Ainda como opcional a cadeira apresenta um apoio de cabeça. O apoio de cabeça é fabricado em uma mistura de poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro, fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos. Possui uma moldura onde é fixada uma tela 100% poliéster e um trilho guia que permitirá a regulagem de altura do apoio. Esse conjunto é então encaixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela que são fixados à moldura com parafusos e, dessa forma, os mesmos não ficam aparentes na montagem. O apoio de cabeça possui regulagem de altura e angulação. Para isso é adicionado à cabeceira da cadeira um acoplamento com uma haste articulada que irá permitir o ajuste de angulação do apoio de cabeça em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45°, essa haste se conecta com o trilho já citado, proporcionando a regulagem de altura do apoio, contemplando uma faixa de 50 mm de curso através do deslocamento da haste sobre o trilho.



Elaborado por: P&D

ET 2.1

Revisão: 01

Data: 16/07/2020

4. FOTOGRAMA



5. CERTIFICAÇÃO

- Certificada conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2018.
- Laudo Ergonômico NR 17.



Elaborado por: P&D

ET 2.1

Revisão: 01

Data: 16/07/2020

6. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição	Executor
00	16/03/2017	Criação de Especificação Técnica.	Nelson Jr.
01	16/07/2020	1. Alteração de formatação do texto; 2. Formatado tabela de descrição do produto; 3.a. Revisão de texto; 3.b. Revisão de texto; 3.c. Revisão de texto; 3.d. Revisão de texto e inclusão do mecanismo Autocompensador; 3.e. Revisão de texto; 3.f. Revisão de texto; 3.g. Revisão de texto; 4. Revisão de tabela; 5. Revisão de configurações e formatação de tabela; 7. Norma alterada para versão 2018.	Nelson Jr. e Victor F.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 77.2023.SPAT.1103192.2023.007931

A Sua Senhoria o Senhor

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.035/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações do item, ofertado na proposta de preço da empresa licitante do PE Nº 4.035/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N° 84.499.755/0001-72	AVALIAÇÃO PARA: Foi analisada a proposta do licitante e pode-se constatar que não atender as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8.2023.SPAT.1026107.2023.007931, entre elas o assento, o referido termo pede que tenha revestimento: courvin, couro sintético/ecológico (CEC) ou couro natural/animal ou tapeçamento convencional com resistência à luz, ao esgarçamento e à tração, com sobrecosturas reforçadas na cor preta e sobrecapa estofada sobre o assentos e o modelo ofertado pelo licitante é é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Razão pela qual opinamos pela REPROVAÇÃO da proposta.
	Razão pela qual opinamos pela REPROVAÇÃO da proposta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 26/07/2023, às 12:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1103192
e o código CRC D56A1ED1.

2023.007931 v2